

RESOLUÇÃO Nº 06/2022/CMDCA.

Altera Resolução nº 05/2020/CMDCA, que nomeia membros para a Comissão Intersetorial de Erradicação do Trabalho Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 22.555/2022, da Gerência do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil-PETI, verificando se os representantes deste Conselho de Direito seguem os mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova e homologa a substituição de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, na Comissão Intersetorial de Erradicação do Trabalho Infantil, a Sra. Eriane Martins, em substituição à Edinalda Silveira de Souza Pires.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 28 de março de 2022.



Nizar Amin Shihadeh
Vice-Presidente do CMDCA/Palhoça